



MUNICÍPIO DE  
**CASCAVEL**  
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 11/05/15  
*[Signature]*

Protocolo

ANTEPROJETO DE LEI Nº 43 /2015

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CASCAVEL A  
DESAFETAR E PERMUTAR IMÓVEIS UR-  
BANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU,  
E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica desafetado da condição de bem de uso comum do povo e retirada a denominação de “Utilidade Pública”, passando a ser classificado como bem dominical, o imóvel denominado “Quadra nº 03”, com área de 3.559,25m<sup>2</sup> (três mil quinhentos e cinquenta e nove metros e vinte e cinco centímetros quadrados), do Loteamento “Jardim das Nações”, Matrícula nº 2.020 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel – PR.

**Art. 2º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a permutar o imóvel descrito no art. 1º desta Lei, pelos seguintes lotes de terras:

- I- Lote de terras nº 11, da quadra nº 68, com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), do Loteamento denominado São Cristóvão, matrícula nº 36.344 do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel – PR;
- II- Lote de terras nº 12, da quadra nº 68, com área de 448,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados), do Loteamento denominado São Cristóvão, matrícula nº 36.345 do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel – PR;
- III- Lote de terras nº 13, da quadra nº 68, com área de 392,00m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e dois metros quadrados), do Loteamento denominado São Cristóvão, matrícula nº 36.346 do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel – PR;
- IV- Lote de terras nº 14, da quadra nº 68, com área de 480,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta metros quadrados), do Loteamento denominado São Cristóvão, matrícula nº 36.347 do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel – PR;

**Art. 3º** A denominação de “Utilidade Pública” do imóvel descrito no artigo 1º será transferida para os lotes elencados no artigo 2º desta lei.

**Art. 4º** A Comissão Municipal de Avaliação expediu Laudo de Avaliação dos imóveis envolvidos na presente permuta, constante do Protocolo Administrativo nº 16491/04/2013.

**Art. 5º** Os tributos e demais despesas decorrentes de escrituração e registro dos imóveis permutados, serão suportados pelas partes envolvidas, cada uma sobre o(s) lote(s) que irá receber  
*[Signature]*



MUNICÍPIO DE  
**CASCVEL**  
Estado do Paraná

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal**  
Cascavel, 30 de abril de 2015.

  
**Edgar Bueno**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**CASCABEL**  
Estado do Paraná

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,  
Senhores Vereadores.

Submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o anexo Anteprojeto de Lei que *"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CASCAVEL A DESAFETAR E PERMUTAR IMÓVEIS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

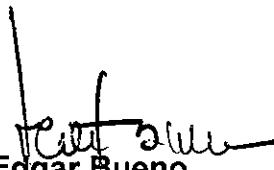
A referida proposição tem por objetivo autorizar o Município de Cascavel a desafetar da condição de bom de uso comum do povo e retirar a denominação de "Utilidade Pública", passando a ser classificado como bem dominical, o imóvel denominado "Quadra nº 03", com área de 3.559,25m<sup>2</sup> (três mil quinhentos e cinquenta e nove metros e vinte e cinco centímetros quadrados), do Loteamento "Jardim das Nações", Matrícula nº 2.020 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel – PR e permutá-lo com áreas de terras de propriedade do Sr. Carlos Antônio Studzinski.

Os lotes urbanos de propriedade do Sr. Carlos Antônio Studzinski foram declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, conforme Decreto nº 11.253, de 18 de abril de 2013, objetivando a implantação do Terminal de Transbordo Leste, em atendimento ao Programa de Desenvolvimento Integrado – PDI/BID –, do Banco Interamericano de Desenvolvimento, sendo que no decorrer das negociações para efetivar a desapropriação, o proprietário concordou em permutá-los pelo imóvel denominado "Quadra nº 03", do Loteamento Jardim das Nações, de propriedade do Município de Cascavel, e desta forma, não haverá desembolso de recursos financeiros dos cofres públicos.

Para fins do disposto no parágrafo único do art. 225 do Plano Diretor de Cascavel – Lei Complementar nº 28/2006 –, a denominação de "Utilidade Pública" do lote de terras a ser permutado pelo Município será transferida para os imóveis advindos da presente proposta de permuta.

Estas, Senhor Presidente, são as razões pelas quais submeto ao elevado descortino de Vossas Excelências o anexo Anteprojeto de Lei, acreditando que, se aprovado, estará o Poder Público cumprindo com suas prerrogativas constitucionais.

Respeitosamente,

  
**Edgar Bueno,**  
Prefeito Municipal.

Ao Excelentíssimo Vereador,  
**GUGU BUENO,**  
Presidente da Câmara Municipal.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

|           |       |         |
|-----------|-------|---------|
| MATRÍCULA | FICHA | RUBRICA |
| 36.344    | 1     |         |

**IMÓVEL.** Lote n. 11 (onze), com a área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), da **Quadra n. 68 (sessenta e oito)**, do **Loteamento SÃO CRISTÓVÃO**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, **na frente:** com a Rua Toledo, medindo 12,00 metros; **nos fundos:** com o lote n. 14, medindo 12,00 metros; **de um lado:** com os lotes n. 13 e 12, medindo 30,00 metros; e **de outro lado:** com o lote n. 10, medindo 30,00 metros. Cadastro na Prefeitura Municipal: 1182630000. **Proprietários: FRANCISCO STUDZINSKI** e sua mulher, **HERMINIA VERGINIA MANEA STUDZINSKI**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, ele do comércio, portador da Cédula de Identidade n. 338.132-SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 119.354.999-04, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade n. 3.232.110-0-SSP-PR. **Registro anterior:** R-1-4.244 de 27 de dezembro de 1976, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca. Em 24 de setembro de 2007. O Registrador

R-1-36.344 - Protocolo 73.463, de 17 de setembro de 2007.

**VENDA E COMPRA.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10 de agosto de 1992, a folhas 045 a 047, do livro 55N, no 3º Serviço de Notas da sede desta Comarca, os proprietários, Francisco Studzinski e sua mulher Herminia Verginia Manea Studzinski, já qualificados, venderam o imóvel desta Matrícula em conjunto com os imóveis das Matrículas n. 36.345 a 36.349, todas deste Serviço, a **CARLOS ANTÔNIO STUDEZINSKI**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da Cédula de Identidade n. 13.926.152-SSP-SP e inscrito no CPF sob n. 308.091.269-15, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de Cr\$15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). Cadastro na Prefeitura Municipal: 1182630000; Guia de Recolhimento do ITBI (Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis) n. 8513/91-3, no valor de Cr\$600.000,00, paga em 11/08/92 (também para os Registros n. 1 das Matrículas n. 36.345 a 36.349, todas deste Serviço); e FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário) isento (art. 3º, letra b, 18, da Lei n. 12.216, de 15/07/1998 e regulamentações posteriores). Emolumentos: 4.312 VRC = R\$452,76. Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil, e art. 167, inciso I, item 29, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 24 de setembro de 2007.

O Registrador

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CASCAVEL - PARANÁ

Esta cópia confere com o original arquivado  
nesta Serventia, e foi expedida atendendo  
solicitação de Órgão Público

Cascavel, 27 de Março de 2013

Registrador

Lena Maria Maestri  
ESCREVENTE  
PORT. 10/98

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ  
Antonio Artur de Souza Sampaio  
REGISTRADOR  
Rua Paraná, 2864 - Sala 15  
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

MATRÍCULA  
36.344


LC  
12

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
36.345

FICHA  
1

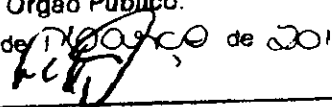
RUBRICA

**IMÓVEL.** Lote n. 12 (doze), com a área de 448,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados), da Quadra n. 68 (sessenta e oito), do Loteamento SÃO CRISTÓVÃO, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, na frente: com a Rua Maringá, medindo 16,00 metros; nos fundos: com o lote n. 11, medindo 16,00 metros; de um lado: com a Rua Toledo, medindo 28,00 metros; e de outro lado: com o lote n. 13, medindo 28,00 metros. Cadastro na Prefeitura Municipal: 1182640000. Proprietários: FRANCISCO STUDZINSKI e sua mulher, HERMINIA VERGINIA MANEA STUDZINSKI, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, ele do comércio, portador da Cédula de Identidade n. 338.132-SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 119.354.999-04, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade n. 3.232.110-0-SSP-PR. Registro anterior: R-1-4.244 de 27 de dezembro de 1976, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca. Em 24 de setembro de 2007. O Registrador 

R-1-36.345 - Protocolo 73.463, de 17 de setembro de 2007.

**VENDA E COMPRA.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10 de agosto de 1992, a folhas 045 a 047, do livro 55N, no 3º Serviço de Notas da sede desta Comarca, os proprietários, Francisco Studzinski e sua mulher Herminia Verginia Manea Studzinski, já qualificados, venderam o imóvel desta Matrícula em conjunto com os imóveis das Matrículas n. 36.344, 36.346 a 36.349, todas deste Serviço, a CARLOS ANTÔNIO STUDZINSKI, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da Cédula de Identidade n. 13.926.152-SSP-SP e inscrito no CPF sob n. 308.091.269-15, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de Cr\$15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). Cadastro na Prefeitura Municipal: 1182640000; Guia de Recolhimento do ITBI (Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis) n. 8513/91-3, no valor de Cr\$600.000,00, paga em 11/08/92 (também para os Registros n. 1 das Matrículas n. 36.344, 36.346 a 36.349, todas deste Serviço); e FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário) isento (art. 3º, letra b, 18, da Lei n. 12.216, de 15/07/1998 e regulamentações posteriores). Emolumentos: 4.312 VRC = R\$452,76. Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil, e art. 167, inciso I, item 29, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 24 de setembro de 2007.

O Registrador 

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CASCAVEL - PARANÁ  
Esta cópia confere com o original arquivado  
nesta Serventia, e foi expedida atendendo  
solicitação de Órgão Público.  
Cascavel, 23 de Março de 2013  
  
Registrador

Lena Maria Maestri  
ESCREVENTE  
PORT. 10/96

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ  
Antonio Artur de Souza Sampaio  
REGISTRADOR  
Rua Paraná, 2864 - Sala 15  
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

MATRÍCULA  
36.345

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

|                     |            |                                |
|---------------------|------------|--------------------------------|
| MATRÍCULA<br>36.346 | FICHA<br>1 | RUBRICA<br><i>[assinatura]</i> |
|---------------------|------------|--------------------------------|

**IMÓVEL.** Lote n. 13 (traze), com a área de 392,00m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e dois metros quadrados), da Quadra n. 68 (sessenta e oito), do Loteamento SÃO CRISTÓVÃO, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, na frente: com a Rua Maringá, medindo 14,00 metros; nos fundos: com o lote n. 11, medindo 14,00 metros; de um lado: com o lote n. 12, medindo 28,00 metros; e de outro lado: com o lote n. 14, medindo 28,00 metros. Cadastro na Prefeitura Municipal: 1182650000. **Proprietários:** FRANCISCO STUDZINSKI e sua mulher, HERMINIA VERGINIA MANEA STUDZINSKI, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, ele do comércio, portador da Cédula de Identidade n. 338.132-SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 119.354.999-04, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade n. 3.232.110-0-SSP-PR. **Registro anterior:** R-1-4.244 de 27 de dezembro de 1976, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca. Em 24 de setembro de 2007. O Registrador *[assinatura]*

**R-1-36.346** - Protocolo 73.462, de 17 de setembro de 2007.

**VENDA E COMPRA.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10 de agosto de 1992, a folhas 045 a 047, do livro 55N, no 3º Serviço de Notas da sede desta Comarca, os proprietários, Francisco Studzinski e sua mulher Herminia Verginia Manea Studzinski, já qualificados, venderam o imóvel desta Matrícula em conjunto com os imóveis das Matrículas n. 36.344, 36.345, 36.347 a 36.349, todas deste Serviço, a **CARLOS ANTÔNIO STUDZINSKI**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da Cédula de Identidade n. 13.926.152-SSP-SP e inscrito no CPF sob n. 308.091.269-15, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de Cr\$15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). Cadastro na Prefeitura Municipal: 1182650000; Guia de Recolhimento do ITBI (Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis) n. 8513/91-3, no valor de Cr\$600.000,00, paga em 11/08/92 (também para os Registros n. 1 das Matrículas n. 36.344, 36.345, 36.347 a 36.349, todas deste Serviço); e FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário) isento (art. 3º, letra b, 18, da Lei n. 12.216, de 15/07/1998 e regulamentações posteriores). Emolumentos: 4.312 VRC = R\$452,76. Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil, e art. 167, inciso I item 29, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 24 de setembro de 2007. O Registrador *[assinatura]*

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CASCVEL - PARANA  
Esta cópia confere com o original arquivado  
nesta Serventia, e foi expedida atendendo  
solicitação de Órgão Público.  
Cascavel, 28 de Março de 2013  
Registrador

Lena Maria Maestri  
ESCREVENTE  
PORT. 10/96

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CASCVEL - PARANA  
Antonio Artur de Souza Sampaio  
Rua Paraná, nº 333 Sala 15  
CEP 85810-010 - CASCVEL - PR

MATRÍCULA  
36.346



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

|           |       |         |
|-----------|-------|---------|
| MATRÍCULA | FICHA | RUBRICA |
| 36.347    | 1     | 47      |

**IMÓVEL.** Lote n. 14 (quatorze), com a área de 480,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta metros quadrados), da **Quadra n. 68 (sessenta e oito)**, do **Loteamento SÃO CRISTÓVÃO**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, **na frente:** com a Rua Maringá, medindo 12,00 metros; **nos fundos:** com o lote n. 7, medindo 12,00 metros; **de um lado:** com os lotes n. 13 e 11, medindo 40,00 metros; e **de outro lado:** com o lote n. 15, medindo 40,00 metros. Cadastro na Prefeitura Municipal: 1182660000. **Proprietários:** FRANCISCO STUDEZINSKI e sua mulher, HERMINIA VERGINIA MANEA STUDEZINSKI, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, ele do comércio, portador da Cédula de Identidade n. 338.132-SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 119.354.999-04, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade n. 3.232.110-0-SSP-PR. **Registro anterior:** R-1-4.244 de 27 de dezembro de 1976, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca. Em 24 de setembro de 2007.  
O Registrador

R-1-36.347 - Protocolo 73.463, de 17 de setembro de 2007.

**VENDA E COMPRA.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10 de agosto de 1992, a folhas 045 a 047, do livro 55N, no 3º Serviço de Notas da sede desta Comarca, os proprietários, Francisco Studzinski e sua mulher Herminia Verginia Manea Studzinski, já qualificados, venderam o imóvel desta Matrícula em conjunto com os imóveis das Matrículas n. 36.344 a 36.346, 36.348 e 36.349, todas deste Serviço, a **CARLOS ANTÔNIO STUDEZINSKI**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da Cédula de Identidade n. 13.926.152-SSP-SP e inscrito no CPF sob n. 308.091.269-15, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de Cr\$15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). Cadastro na Prefeitura Municipal: 1182660000; Guia de Recolhimento do ITBI (Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis) n. 8513/91-3, no valor de Cr\$600.000,00, paga em 11/08/92 (também para os Registros n. 1 das Matrículas n. 36.344 a 36.346, 36.348 e 36.349, todas deste Serviço); e FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário) isento (art. 3º, letra b, 18, da Lei n. 12.216, de 15/07/1998 e regulamentações posteriores). Emolumentos: 4.312 VRC = R\$452,76. Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil, e art. 167, inciso I, item 29, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 24 de setembro de 2007.  
O Registrador

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CASCVEL PARANÁ  
Esta cópia confere com o original arquivado  
nesta Serventia, e foi expedida atendendo  
solicitação de Órgão Público.  
Cascavel, 28 de Setembro de 2013  
Registrador

Lena Maria Maestri  
ESCREVENTE  
PORT. 10/96

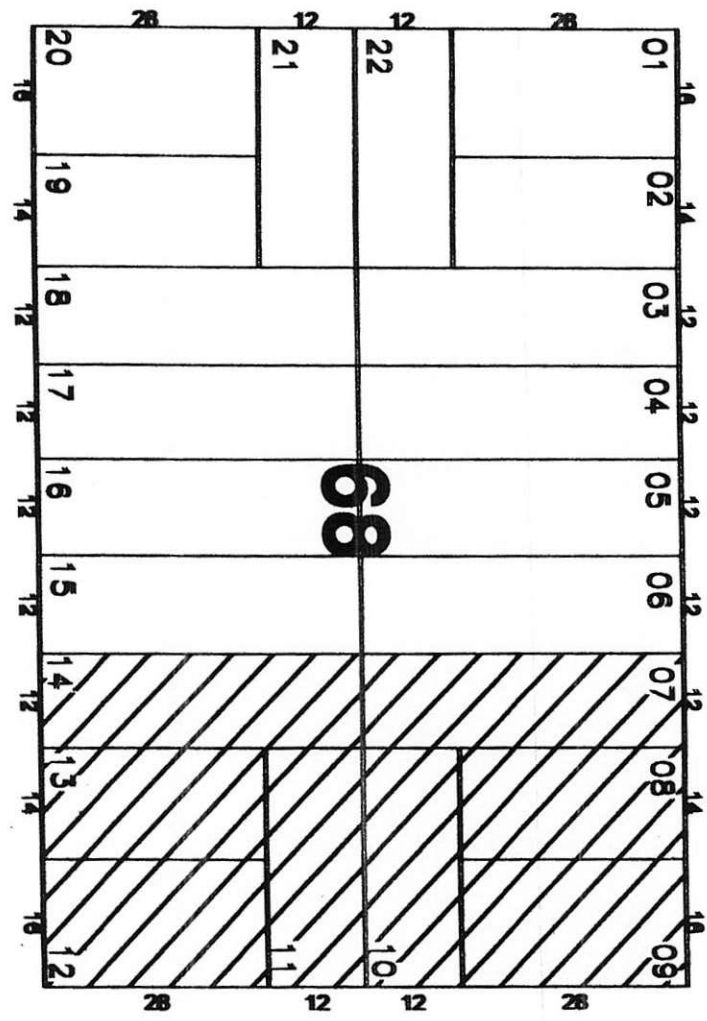
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CASCVEL - PARANÁ  
Antonio Artur de Souza Sampaio  
REGISTRADOR  
Rua Paraná, 2864 - Sala 15  
CEP 85810-010 - CASCVEL - PR

36.347  
MATRÍCULA



**PACIGUSTEO**  
**R. JESUINO MARCONDES**  
 COD. LOGR: 0423  
 SEÇÃO: 22001

**PACIGUSTEO**  
**R. PONTA GROSSA**  
 COD. LOGR: 0617  
 SEÇÃO: 16002



**PACIGUSTEO**  
**R. MARINGÁ**  
 COD. LOGR: 0480  
 SEÇÃO: 16401

**PACIGUSTEO**  
**R. MARTIM AFONSO DE SOUZA**  
 COD. LOGR: 0477  
 SEÇÃO: 22002

|                 |                      |
|-----------------|----------------------|
| DIRIGIDO N.º 01 | CASCABEL             |
| TIPO            | 1 - BLOCO CILINDRICO |
| LOCALIZACAO     | 028                  |
| QUADRA N.º      | 008                  |
| AVULSA          | MITER/210/028        |

TOTAL = R\$ 1.610.000,00

CADASTRO TÉCNICO  
 MUNICIPAL

ESCALA  
 1:1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 CASCAVEL

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 1182630000 CARLOS ANTONIO STUDZINSKI

157 - Situação do Cadastro....: 1 Ativo  
012 - Quadra.....: 0068  
013 - Lote.....: 0011  
008 - Loteamento.....: 26 SAO CRISTOVAO LOTEAM  
005 - Condomínio Vertical....: Não informado  
006 - Condomínio Horizontal...:  
007 - Complemento Endereço...:  
600 - Complemento 2.....: DEMOLIDO - VISTORIA 10/09/07  
009 - Bloco.....:  
010 - Apartamento.....:  
100 - Logradouro.....: 477 RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA  
004 - Número do Imóvel.....: 342  
038 - Situação Localização...: 16 Uma Frente 1,00  
047 - Logradouro 2 .....:  
056 - Testada Principal.....: 12,00  
058 - Área Total do Lote.....: 360,00  
062 - Área Construída Unidade:  
068 - Área Total Construída...: 0,00  
033 - Ocupação.....: 15 Não Construído  
069 - N.Pavimentos.....: 0  
070 - Tipo.....: 0 xxxxxxxxx  
071 - Fachada.....: 0 0  
073 - Posição.....: 0 xxxxxxxxx  
074 - Situação Construção....: 0 xxxxxxxxxxxx  
075 - Estrutura.....: 0 xxxxxxxxx  
076 - Cobertura.....: 0 0  
078 - Paredes.....: 0 0  
079 - Forro.....: 0 0  
080 - Revestimento Externo...: 0 0  
083 - Piso.....: 0 0  
089 - Estado de Conservação...: 0 0  
601 - Área Preserv.Permanente: 0,00

PROTOCOLO N. \_\_\_\_\_/2015

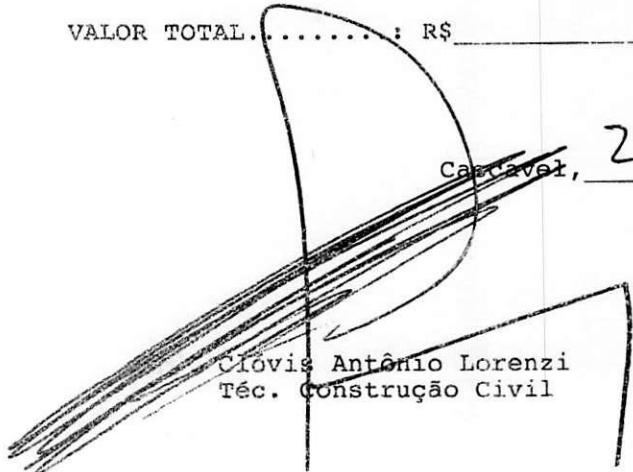
AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

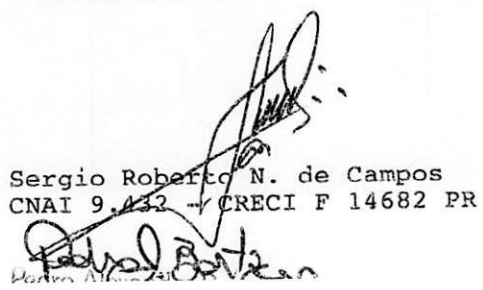
Valor do Lote.....: R\$ 190.000,00

Valor da Benfeitoria: R\$ \_\_\_\_\_

VALOR TOTAL.....: R\$ 190.000,00

Caracavel, 23 de 04 de 2015.

  
Clóvis Antônio Lorenzi  
Téc. Construção Civil

  
Sergio Roberto N. de Campos  
CNAI 9.432 - CRECI F 14682 PR

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 1182640000 CARLOS ANTONIO STUDZINSKI

157 - Situação do Cadastro...: 1 Ativo  
012 - Quadra.....: 0068  
013 - Lote.....: 0012  
008 - Loteamento.....: 26 SAO CRISTOVAO LOTEAM  
005 - Condomínio Vertical....: Não informado  
006 - Condomínio Horizontal...:  
007 - Complemento Endereço...:  
600 - Complemento 2.....: DEMOLIDO - VISTORIA 10/09/07 RI 13088/07  
009 - Bloco.....:  
010 - Apartamento.....:  
100 - Logradouro.....: 480 RUA MARINGA  
004 - Número do Imóvel.....: 1906  
038 - Situação Localização...: 24 Esq./Mais d Uma 1,1  
047 - Logradouro 2 .....: MARTIN AFONSO DE SOUZA  
056 - Testada Principal.....: 15,00  
058 - Área Total do Lote.....: 448,00  
062 - Área Construída Unidade:  
068 - Área Total Construída...: 0,00  
033 - Ocupação.....: 15 Não Construído  
069 - N.Pavimentos.....: 0  
070 - Tipo.....: 0 xxxxxxxx  
071 - Fachada.....: 0 0  
073 - Posição.....: 0 xxxxxxxx  
074 - Situação Construção....: 0 xxxxxxxx  
075 - Estrutura.....: 0 xxxxxxxx  
076 - Cobertura.....: 0 0  
078 - Paredes.....: 0 0  
079 - Forro.....: 0 0  
080 - Revestimento Externo...: 0 0  
083 - Piso.....: 0 0  
089 - Estado de Conservação...: 0 0  
601 - Área Preserv.Permanente: 0,00

PROTOCOLO N. \_\_\_\_\_/2015

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Valor do Lote.....: R\$ 310.000,00

Valor da Benfeitoria: R\$ \_\_\_\_\_

VALOR TOTAL.....: R\$ 310.000,00

Cascavel, 23 de 04 de 2015.

Clóvis Antônio Lorenzi  
Téc. Construção Civil

Sergio Roberto N. de Campos  
CNAI 9.432 - CRECI F 14682 PR

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 1182650000 CARLOS ANTONIO STUDZINSKI

157 - Situação do Cadastro...: 1 Ativo  
 012 - Quadra.....: 0068  
 013 - Lote.....: 0013  
 008 - Loteamento.....: 26 SAO CRISTOVAO LOTEAM  
 005 - Condomínio Vertical....: Não informado  
 006 - Condomínio Horizontal...:  
 007 - Complemento Endereço...: B1 - Ap  
 600 - Complemento 2.....: DEMOLIDO RI 13088/07  
 009 - Bloco.....:  
 010 - Apartamento.....:  
 100 - Logradouro.....: 480 RUA MARINGA  
 004 - Número do Imóvel.....: 1920  
 038 - Situação Localização...: 16 Uma Frente 1,00  
 047 - Logradouro 2 .....:  
 056 - Testada Principal.....: 14,00  
 058 - Área Total do Lote.....: 392,00  
 062 - Área Construída Unidade: 0,00  
 068 - Área Total Construída...: 0,00  
 033 - Ocupação.....: 15 Não Construído  
 069 - N.Pavimentos.....: 0  
 070 - Tipo.....: 0 xxxxxxxx  
 071 - Fachada.....: 0 0  
 073 - Posição.....: 0 xxxxxxxx  
 074 - Situação Construção....: 0 xxxxxxxxxx  
 075 - Estrutura.....: 0 xxxxxxxxxx  
 076 - Cobertura.....: 0 0  
 078 - Paredes.....: 0 0  
 079 - Forro.....: 0 0  
 080 - Revestimento Externo...: 0 0  
 083 - Piso.....: 0 0  
 089 - Estado de Conservação...: 0 0  
 601 - Área Preserv.Permanente: 0,00

PROTOCOLO N. \_\_\_\_\_/2015

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Valor do Lote.....: R\$ 200.000,00

Valor da Benfeitoria: R\$ \_\_\_\_\_

VALOR TOTAL.....: R\$ 200.000,00

Caseavel, 23 de 04 de 2015.

Clóvis Antônio Lorenzi  
Téc. Construção Civil

Sergio Roberto N. de Campos  
CNAI 9.432 - CRECI F 14682 PR

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 1182660000 CARLOS ANTONIO STUDZINSKI

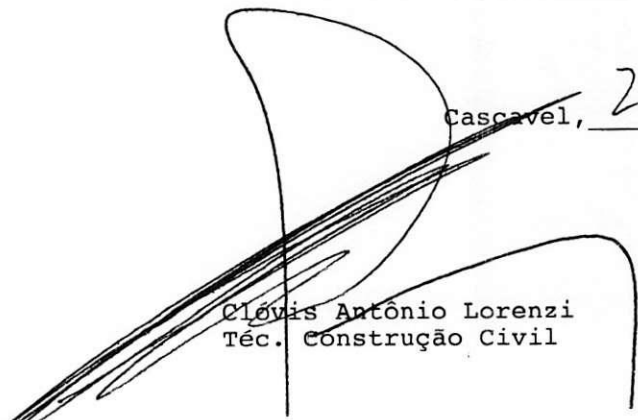
157 - Situação do Cadastro...: 1 Ativo  
 012 - Quadra.....: 0068  
 013 - Lote.....: 0014  
 008 - Loteamento.....: 26 SAO CRISTOVAO LOTEAM  
 005 - Condomínio Vertical....: Não informado  
 006 - Condomínio Horizontal...:  
 007 - Complemento Endereço...: Bl - Ap  
 600 - Complemento 2.....: DEMOLIDO RI 13088/07  
 009 - Bloco.....:  
 010 - Apartamento.....:  
 100 - Logradouro.....: 480 RUA MARINGA  
 004 - Número do Imóvel.....: 1932  
 038 - Situação Localização...: 16 Uma Frente 1,00  
 047 - Logradouro 2 .....:  
 056 - Testada Principal.....: 12,00  
 058 - Área Total do Lote.....: 480,00  
 062 - Área Construída Unidade: 0,00  
 068 - Área Total Construída...: 0,00  
 033 - Ocupação.....: 15 Não Construído  
 069 - N.Pavimentos.....: 0  
 070 - Tipo.....: 0 xxxxxxxx  
 071 - Fachada.....: 0 0  
 073 - Posição.....: 0 xxxxxxxxxx  
 074 - Situação Construção....: 0 xxxxxxxxxx  
 075 - Estrutura.....: 0 xxxxxxxxxx  
 076 - Cobertura.....: 0 0  
 078 - Paredes.....: 0 0  
 079 - Forro.....: 0 0  
 080 - Revestimento Externo...: 0 0  
 083 - Piso.....: 0 0  
 089 - Estado de Conservação...: 0 0  
 601 - Área Preserv.Permanente: 0,00

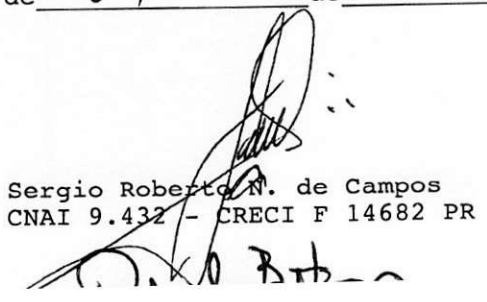
PROTOCOLO N. \_\_\_\_\_/2015

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Valor do Lote.....: R\$ 230.000,00  
 Valor da Benfeitoria: R\$ 70.000,00  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 300.000,00

Cascavel, 23 de 04 de 2015.

  
 Clóvis Antônio Lorenzi  
 Téc. Construção Civil

  
 Sergio Roberto N. de Campos  
 CNAI 9.432 - CRECI F 14682 PR

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 1335930000 MUNICIPIO DE CASCAVEL

157 - Situação do Cadastro...: 1 Ativo  
012 - Quadra.....: 0003  
013 - Lote.....: UTIL  
008 - Loteamento.....: 85 DAS NACOES JARDIM  
005 - Condomínio Vertical...: Não informado  
006 - Condomínio Horizontal...:  
007 - Complemento Endereço...: Bl - Ap  
600 - Complemento 2.....:  
009 - Bloco.....:  
010 - Apartamento.....:  
100 - Logradouro.....: 904 RUA BOLIVIA  
004 - Número do Imóvel.....: 220  
038 - Situação Localização...: 24 Esq./Mais d Uma 1,1  
047 - Logradouro 2 .....:  
056 - Testada Principal.....: 23,90  
058 - Área Total do Lote.....: 3559,25  
062 - Área Construída Unidade: 0,00  
068 - Área Total Construída...: 0,00  
033 - Ocupação.....: 15 Não Construído  
069 - N.Pavimentos.....: 0  
070 - Tipo.....: 0 xxxxxxxx  
071 - Fachada.....: 0 0  
073 - Posição.....: 0 xxxxxxxx  
074 - Situação Construção....: 0 xxxxxxxx  
075 - Estrutura.....: 0 xxxxxxxx  
076 - Cobertura.....: 0 0  
078 - Paredes.....: 0 0  
079 - Forro.....: 0 0  
080 - Revestimento Externo...: 0 0  
083 - Piso.....: 0 0  
089 - Estado de Conservação...: 0 0  
601 - Área Preserv.Permanente: 0,00

PROTOCOLO N. \_\_\_\_\_/2015

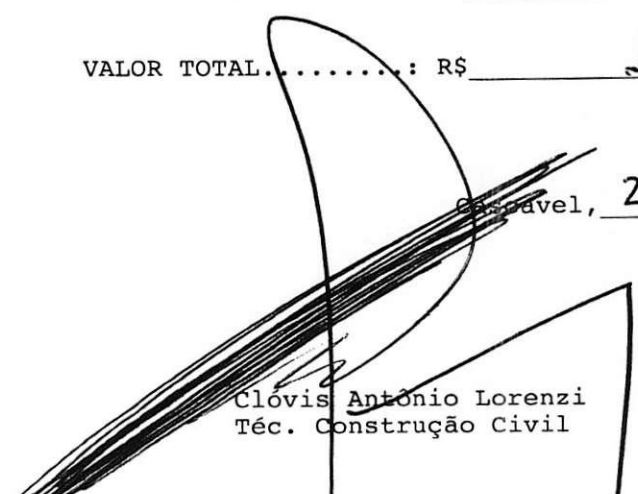
AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Valor do Lote.....: R\$ 1.000.000,00

Valor da Benfeitoria: R\$ \_\_\_\_\_

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.000.000,00

Cascavel, 23 de 04 de 2015 .

  
Clóvis Antônio Lorenzi  
Téc. Construção Civil

  
Sergio Roberto N. de Campos  
CNAI 9.432 / CRECI F 14682 PR

0.001



64

REGISTRO DE IMÓVEIS

Da Circunscrição  
Estado do Paraná - Comarca de Cascavel  
Rua Carlos de Carvalho

OFICIAL: NELS Y PEREIRA WYPYCH

OFICIAL MAIOR: JOÃO SMARCEVSKI



TALÃO N.º 68

Página 79

trans. das transmiss.

CERTIFICO, que sob N.º 19.659 (dezanove mil, seiscentos e cinquenta e doze) . . . . . folhas 200

Livro 3-AL de transcrição das transmissões . . . . . foi efetuada a 26 (vinte e seis) de outubro de 1967 (mil novecentos e sessenta e sete) a transcrição do extrato abaixo:-

**CIRCUNSCRIÇÃO:** Cascavel.-

**DENOMINAÇÃO:** Lote de terras urbano nº 8, da quadra nº 403, com a área de 770m<sup>2</sup>, e parte destacada do lote nº 1-A, da gleba CASCAVEL, chácara suburbana, com a área de 1.920m<sup>2</sup>, sem benfeitorias.-

**SITUAÇÃO:** Cidade e Comarca de Cascavel.-

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Imóvel, seguintes: a)- lote de terras urbano número oito (8), da quadra número quatrocentos e três (403), contendo a área de setecentos e setenta (770) metros quadrados, sem benfeitorias e com as confrontações seguintes: AO NORTE: medindo 22mts., com a rua São Paulo; AO SUL: com o lote nº 9; A LESTE: medindo 5mts., com a rua Salgado Filho; A OESTE: com o lote nº 7; b)- parte destacada do lote nº 1-A, da gleba Cascavel, chácara / suburbana, deste Município e Comarca, contendo a área de um mil e novecentos e vinte (1.920) metros quadrados, ou seja 10mts. x 192,25mts., e com as confrontações seguintes: AO NORTE: com as quadras / ns. 297 e 297-A; ao SUL: com a quadra 329 e terras do Hospital; A LESTE: com terras rd restantes do mesmo lote 1-A, denominada quadra / nº 13-A; A OESTE: com a quadra nº 13.-

**ADQUIRENTE:** (expropriante) - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, neste ato representada pelo respectivo prefeito EDILSON D. C. REINHARDT, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade.

**TRANSMITENTE:** (expropriados) - OLÍMPIO RAPAGIN e sua mulher FLORENA MARIA MORELLO RAPAGIN e NELSON GUNHA e sua mulher AGLY FICKSUS DA CUNHA, brasileiros, casados, proprietários, residentes na cidade de Foz de Iguaçu, deste Estado.-

**TÍTULO:** Compra e Venda.-

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura, lavrada em 7.5.66, as fls. 07, do livro nº 68, das notas do Tabelionato MCM, desta Comarca.-

**VALOR:** R\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).-

**CONDICIONANTES:** da escritura.-

**QUOTA DE IMPOSTO TRANSMISSÃO:** Isento na conformidade do talão nº 4935 série 1ª, expedido em 5.5.66, pela Prefeitura Municipal de Cascavel.-

**REGISTRO ANTERIOR:** N.ºs 051 e 2.066 ambos deste Ofício.-





A presente fotocópia é reprodução fiel do documento arquivado nesta Serventia Registral de Cascavel-PR  
29 de Abril de 2013  
MARA SALETE WYPYCH  
CPF 624.569.009-87 - REGISTRADORA

Este imóvel passou a pertencer à SEGUNDA circunscrição imobiliária da comarca de Cascavel-PR, a partir de 15/04/1977.

LUCIMARA APARECIDA SCHVINGEL  
Portaria Nº 084/2010

O referido é verdade e dou fé.

72  
A

|  |   |  |
|--|---|--|
| MATRICULA<br>2.020   | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL<br>QUADRA Nº 3 - c/ 3.559,25m <sup>2</sup> - JARDIM DAS NAÇÕES, n/ cidade e comarca de Cascavel.- | FICHA N.º<br>2.020/1   |
| <br>COMARCA DE CASCAVEL P.R.<br>2.ª CIRCUNSCRIÇÃO | <b>REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO</b><br>OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20<br>LIVRO 2 - REGISTRO GERAL          | RUBRICA<br> |

MATRICULA Nº 2.020:-/  
 Quadra Nº 3, contendo a área de 3.559,25m<sup>2</sup>, destinada para Utilidade Publica, do loteamento denominado JARDIM DAS NAÇÕES, sem benfeitorias, com as confrontações seguintes: 115,00ms, - de frente para uma rua; 115,00ms nos fundos, confronta com os lotes, digo, com as seguintes dimensões e confrontações: 115,00ms, de frente para uma rua, nos fundos por uma linha medindo 57,50 metros, confronta com o lote Nº 1 e por outra linha confronta com os lotes nºs :7, 8,9,10 e 11 na extensão de 57,50ms; de um lado por uma linha medindo 23,90 ms, confronta com uma rua e no mesmo lado por outra linha medindo 24,00ms, confronta com os lotes nºs 1 e 2 , do outro lado, na extensão de 38,00ms, confronta com uma outra rua, tudo na mesma quadra. PROPRIETARIOS:- (Doadores) - PEDRO ARTHUR SAMPAIO e sua mulher, BENEDITA CLEA DE SOUZA SAMPAIO brasileiros, casados, ele serventuario da justiça, portador da C.I. RG 179.446-PR, ela do lar portadora da C.I. RG 315.924-PR, inscritos no CIC 004.657.399-20, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba-PR. Imóvel havido pela transcrição Nº 39.915, fls 19 do livro 3-BJ do 1º CRI d/ Comarca. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 14 de outubro de 1977  
 Oficial.-

R-1-M-2.020-P-2.603:-/ EM, 14.10.77/  
DOAÇÃO - Por Escritura Publica de Doação, lavrada à fls. 092 do livro 155, das notas do 1º Tabelionato desta cidade, em data de 20.07.1977, os proprietarios supra qualificados, neste ato representados por seu procurador, ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, brasileiro, solteiro, serventuario da justiça, portadora C.I. RG 843.933-PR, inscrito no CIC 225.198.589-15, nos termos da procuração de fls 87, livro 342 do 4º Tabelião de Curitiba-PR, doaram ao MUNICIPIO DE CASCAVEL - (Donatario) - pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no GGC-76 . 095.240/001, representado por seu Prefeito Municipal, JACY MIGUEL SCANAGATTA, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. RG 515.648-PR, inscrito no CIC 003.322.919-84, residente e domiciliado nesta cidade, ; o imóvel objeto da presente matricula fica isento do pagamento do imposto de transmissão "Inter vivos", conforme item 6, instrução 141/74 do Estado do Paraná. Distribuido a este Oficio sob o nº 17.08h. Cert. Neg. nº 6.676/77 do 1º CRI d/ Comarca. -- Cert. Neg. nº 20.918-Pref. Cascavel. CONDIÇÕES :- As da escritura, da qual uma via fica aqui vada n/ CRI. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 14 de outubro de 1977  
 Oficial.-

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento é reprodução fiel da Matrícula n. **2.020** e servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, **NEGATIVA DE ÔNUS**, bem como **negativa** de ações reais, e / ou pessoais reipersecutórias.  
 Emolumentos R\$13,71 incluído taxa de 2,69 do FUNARPEN.  
 O referido é verdade e dou fé.  
 Cascavel, 19 de dezembro de 2011 ml.

Este imóvel passou a pertencer à TERCEIRA circunscrição imobiliária da comarca de Cascavel-PR a partir de 26/12/90.

( ) **Álvaro Lúcio de Queiroz - Registrador**  
 Cleuza Torres de Queiroz - Substituta do Registrador  
 Enio Augusto Torres de Queiroz - Escrevente





## FOLHA DE INFORMAÇÃO



DOCUMENTO: PROT. Nº 16.491/2013.

DATA DE ENTRADA: 03/04/2013.

REQUERENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ASSUNTO: Permuta de Área

Foi encaminhado ao Setor de Planos e Programas o protocolo acima para análise e parecer quanto à solicitação de permuta dos Lotes 11, 12, 13 e 14 da Quadra 68 do Loteamento São Cristóvão. Quanto ao solicitado, informamos que:

A região onde está localizado o Lote UP da Quadra 03 do Loteamento Jardim das Nações, conta com equipamentos públicos para atender a demanda local, conforme aponta o mapa a seguir.



Imagem 01: Mapa de Equipamentos Comunitários.  
Fonte: SEPLAN – Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

Na região do Loteamento Jardim das Nações está instalada o CMEI Prof.<sup>a</sup> Alzira Pires Stocker, a Escola Municipal Maria Fany Q.de Araújo, UBS Pacaembu, clínica odontológica e ginásio de esportes, além de uma escola estadual.

Informamos também que conforme Lei Municipal nº 6.062/2012 - Plano Municipal Viário e de Transportes, o imóvel do Loteamento Jardim das Nações não possui previsão de intervenções no sistema viário das ruas próximas, como mostra o mapa abaixo:

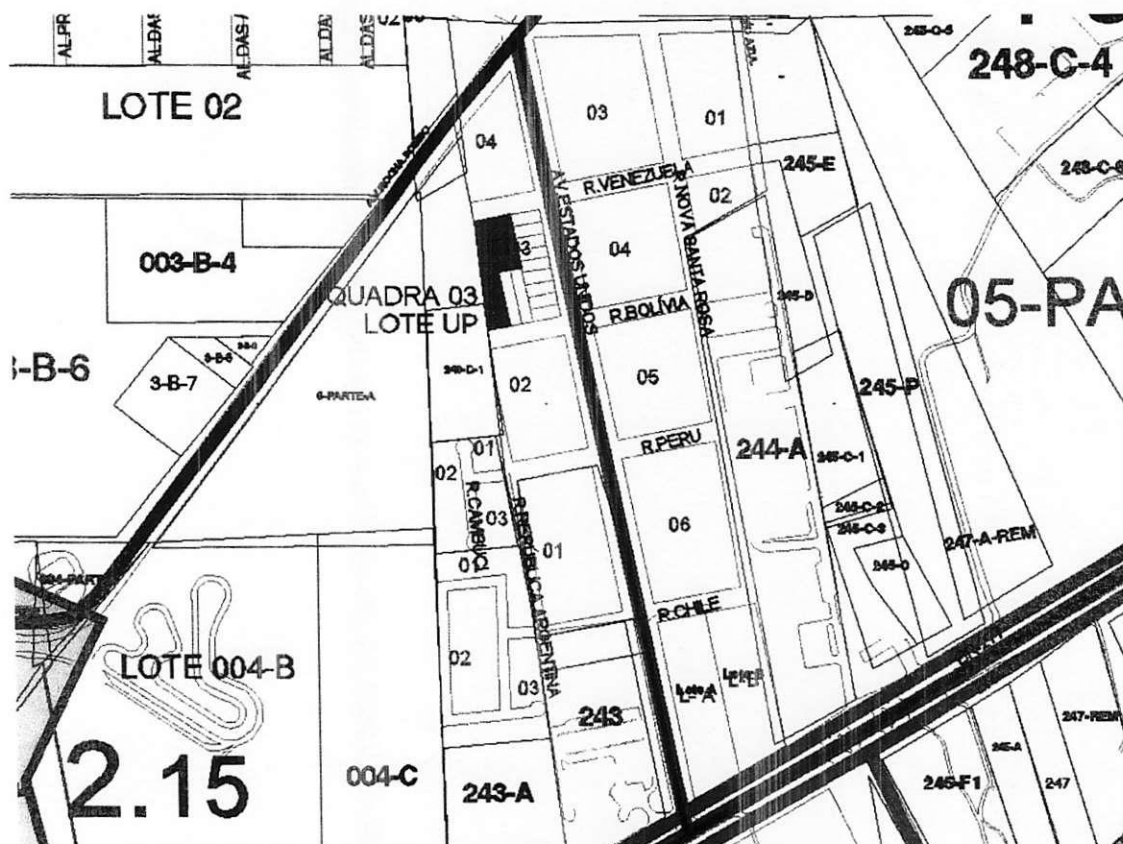


Imagem 02: Mapa do Plano Municipal Viário e de Transportes.  
 Fonte: SEPLAN – Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

Por fim, informamos que o Município necessita de adequações quanto a mobilidade urbana, possuindo demanda considerável para a implantação de um novo Terminal de Transporte Coletivo na região Leste da cidade, visto o desenvolvimento urbano acelerado, sendo que este processo de permuta possibilitará a transferência da condição de UP – Utilidade Pública do Lote Único da Quadra 03 do Loteamento Jardim das Nações para os lotes acima citados, visando à implantação do Terminal Leste, projeto este integrante do PDI – Programa de Desenvolvimento Integrado que após implantado beneficiará não apenas aos moradores locais, mas a toda a população da cidade.

  
Janeceli Caetano da Silva  
Arquiteta e Urbanista  
CAU nº A50854-3  
SEPLAN

11.05.2015